



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ
CASA LUIZ BEZERRA LUNA
RUA NININHA LÓCIO, 294, CENTRO
CNPJ: 24.301.483/0001-22
FONE: 87 3878-1255
EMAIL: CAMARADEBODOCO@GMAIL.COM

**CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ/PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2024
DISPENSA 01/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BODOCÓ/PE INFORMA O INÍCIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2024 – DISPENSA N° 001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BODOCÓ/PE. O VALOR ESTIMADO: R\$ 33.600,00. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/03/2024 E ENCERRA-SE EM 15/03/2024 ÀS 23:59H. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS PARA O E-MAIL CAMARADEBODOCO@GMAIL.COM. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ PELO MENOR PREÇO. INFORMAÇÕES, ACESSE: PNCP.GOV.BR/APP/EDITAIS OU O CONSULTE O PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BODOCÓ/PE.

BODOCÓ (PE), 08 MARÇO DE 2024

**MARIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROCHA
AGENTE DE CONTATAÇÃO**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD			
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ-PE.			
SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS.			
1. OBJETO			
1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de filmagem e transmissão ao vivo das sessões legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó/PE			
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO			
2.1. Descrição da necessidade:			
a) Primeiramente, a transmissão ao vivo das sessões legislativas favorece a transparência na administração do município. Permite que os cidadãos acompanhem em tempo real as discussões, votações e demais atividades legislativas, assegurando a transparência dos processos decisórios e o conhecimento das ações dos vereadores. Desta forma, promove-se o pleno exercício da cidadania e a compreensão dos atos de nosso governo local.			
b) Além disso, a disponibilidade dessas transmissões em um canal de fácil acesso, como uma rede social, incentiva o engajamento ativo da população nos assuntos municipais. É uma ferramenta inclusiva que facilita a participação de todos, independentemente de localização ou disponibilidade para comparecer às sessões presencialmente. A possibilidade de assistir às sessões posteriormente garante que mais pessoas possam se envolver ativamente na política local.			
c) A necessidade de contar com profissionais especializados para fornecer este serviço é clara. Assegurar uma transmissão ao vivo de alta qualidade, sem falhas técnicas, requer experiência, equipamentos profissionais e conhecimento técnico. A contratação de uma equipe qualificada permitirá que a Câmara se concentre em seus principais objetivos funcionais, enquanto confia a execução desta tarefa a especialistas capazes de proporcionar um serviço de alta qualidade.			
d) Portanto, a contratação de uma empresa especializada para executar a filmagem e a transmissão ao vivo das sessões legislativas, não só aprimorará a qualidade dessas transmissões, como também ajudará a Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó/PE a se conectar de forma mais eficaz com os cidadãos que representa. Este investimento eleva a transparência, promove a participação pública e contribui para uma gestão municipal mais inclusiva e democrática.			
3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BODOCÓ/PE	Mês	12
4. OBSERVAÇÕES GERAIS: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados do(a) última assinatura das partes, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.			
4.1. PRAZO DE EXECUÇÃO/GARANTIA:			
a) A execução dos serviços será iniciada em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da ordem de serviço, o referido prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa, fundamentada.			



4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

a) A prestação dos serviços deverá ocorrer nas dependências da Câmara Municipal de BODOCÓ/PE - PE, em visitas semanais, ou à convocação da CONTRATANTE desde que previamente agendada, nas dependências da CONTRATADA, devendo a mesma dispor de equipe técnica disponível para atendimento em caso de eventual necessidade da CONTRATANTE.

b) A contratada deverá realizar acompanhamento com os profissionais técnicos da área do objeto contratual, sempre que for solicitado pela Câmara Municipal de BODOCÓ/PE - PE, além de manter serviço de atendimento por telefone ou meio eletrônico, para manutenção regular das atividades desenvolvidas.

4.3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Bodocó/PE, 04 de março de 2024.

Monica Valana Cavalcante Medeiros
Diretora de Compras, Material e Patrimônio

De acordo com a legislação vigente relacionada ao assunto em questão, recomenda-se o encaminhamento deste documento à autoridade responsável para apreciação quanto à conveniência e à oportunidade da contratação e para tomar as demais medidas adequadas, se assim considerar pertinente. A autoridade que julgar procedente a questão deverá providenciar a autorização



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ
CASA LUIZ BEZERRA LUNA
RUA NININHA LÓCIO, 294, CENTRO
CNPJ: 24.301.483/0001-22
FONE: 87 3878-1255
EMAIL: CAMARADEBODOCO@GMAIL.COM

AUTUAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ/PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 – DISPENSA 01/2024

AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), NESTA CIDADE DE BODOCÓ - ESTADO DE PERNAMBUCO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, FAÇO A AUTUAÇÃO DO PROCESSO, ACIMA REFERENCIADO, A FIM DE REALIZAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BODOCÓ/PE, as despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da unidade, para o exercício de 2024, conforme classificação abaixo:

01 031 1000 2005 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
01 031 1000 2007 0000 DISPENDIO COM CONTRATADOS
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

E documentos que se seguem, do que, para constar, faço este termo. eu, Mario Antônio de Oliveira Rocha, presidente da comissão permanente de licitação, o subscrevi.

Mario Antônio de Oliveira Rocha
Agente de Contratação



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ
CASA LUIZ BEZERRA LUNA
RUA NININHA LÓCIO, 294, CENTRO
CNPJ: 24.301.483/0001-22
FONE: 87 3878-1255
EMAIL: CAMARADEBODOCO@GMAIL.COM

Memorando

À Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Bodocó/PE
Ref.: Processo 01/2024, Dispensa 01/2024

Senhor Assessor,

Por meio deste, solicito parecer jurídico concernente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BODOCÓ/PE

Nesta análise, solicitamos atenção especial aos aspectos jurídicos do edital e anexos de licitação. Por favor, considere os seguintes pontos em seu parecer:

Legitimidade e Legalidade: Certifique-se de que os processos da licitação estejam alinhados com a legislação atual, incluindo a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), e outras regulamentações aplicáveis.

Cláusulas Contratuais: Uma revisão cuidadosa de todas as cláusulas do edital e dos anexos, com um enfoque especial no escopo do serviço, responsabilidades das partes, prazos, e penalidades por não cumprimento.

Riscos Jurídicos: Identificação de possíveis riscos jurídicos associados ao contrato de locação e sugestões para mitigá-los.

Equidade e Transparência: Assegure-se de que o processo de licitação promova a concorrência justa, a equidade entre os participantes e a transparência em todas as suas etapas.

Solicitamos um retorno o mais breve possível, para permitir-nos um tempo hábil para deliberar sobre as futuras ações, além de considerar quaisquer recomendações em sua análise.

Agradecemos antecipadamente a sua colaboração e estamos à disposição para esclarecimentos.

Bodocó (PE), 08 De Março De 2024

Cordialmente,

Mario Antônio de Oliveira Rocha
Agente de Contratação